



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 2/2025 – 21-01-2025**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025, pelas 10.15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro Florabela Trindade; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Exmo. Sr. Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita intervém através do sistema de videoconferência.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

\*

**Aprovação da ata n.º 30/2024, do Permanente SALT de 18-12-2024**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 18 de dezembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

**2.** – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 18 de dezembro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER21-01-2025-0033 - 2025/DSQMJ/0396 -  
(DSQMJ)

1.03 - Proc. 2024/DSQMJ/0396 - Pedido de  
autorização para integrar a Comissão de  
Ética da Unidade Local de Saúde Viseu  
Dão-Lafões

**Foi deliberado por unanimidade** autorizar a Exma. Sra. Dra. Maria Luís Barreto Gonçalves, Juiz de Direito em exercício de funções no Juízo Local Criminal de Viseu (Juiz 2), atento o convite que lhe foi formulado, a integrar a Comissão de Ética da Unidade Local de Saúde Viseu Dão-Lafões, que se encontra atualmente em processo de renovação.

\*

PER21-01-2025-0034 - 2024/DSQMJ/3424 -  
(DSQMJ)

3.01 - Proc. 2024/DSQMJ/3424 -  
Distribuição de serviço, afetação,  
acumulação de funções e substituição de  
juizes no Juízo Central Criminal de Lisboa

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e homologar o pedido do Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, determinando-se em definitivo a suspensão total da distribuição de processos aos lugares de J10, J11 e J12 do Juízo Central Criminal de Lisboa (posto que a suspensão foi apenas provisoriamente determinada pelo Plenário do CSM), fixando-se o dia 15 de julho de 2025 como o limite de duração de tal suspensão (sem prejuízo de eventual alteração, caso tal venha a revelar-se necessário, nos termos expostos pelo Exmo. Sr. Inspetor).

\*

PER21-01-2025-0035 - 2024/DSQMJ/4343 -  
(DSQMJ)

3.02 - Proc. 2024/DSQMJ/4343 -  
Distribuição de serviço, afetação,  
acumulação de funções e substituição de  
juizes no Juízo Central Criminal de Almada

Apreciado o parecer sobre a suspensão da distribuição (complexidade proc. 2012/22.4T9ALM JCC Almada J2) elaborado pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira **foi deliberado por unanimidade** concordar com o mesmo e determinar:

1) A subsistência da suspensão na distribuição integral de processos ao J2 (Juíza que presidirá ao tribunal coletivo) e na distribuição de processos urgentes ao J1 e J3 (Juízas que integrarão o Coletivo como adjuntas) até ao termo das férias judiciais da Páscoa de 2025 (21 de abril de 2025, inclusive);

2) Com o fim da suspensão da distribuição, a dispensa à Exma. Senhora Juíza do J2 para integrar Coletivos, durante 60 dias, tendo por desiderato a conclusão da elaboração do acórdão (sem prejuízo de, em caso de elevada dificuldade de conjugação probatória, sendo requerida e considerada justificada e ajustada, essa dispensa possa ser prorrogada até à data da leitura do acórdão).

\*

Foram retirados da tabela a apreciação dos pontos 1.01 (2024/DSQMJ/3836), 1.02 (2024/DSQMJ/4214), 1.04 (2025/DSQMJ/0370) para apreciação na SAG do Conselho Permanente



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

de hoje, o 3.04 (2024/GAVPM/4598) para ser ainda divulgado pelos Srs. Juízes e ainda, remeter o ponto 3.03 (2019/GAVPM/2482) para apreciação na SAID do Conselho Permanente de hoje.

\*

***Pelas 10.40 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.***

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.